ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

## REQUERIMENTO Nº 129/98

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

| Protocolo | Data |
|---|---|
| 129/98 | 03 / 06 / 98 |

PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Vereador Luiz Deonisio Silva de Brito
DD. Presidente do Poder Legislativo Municipal
Nesta.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, requer após ouvido o Plenário, que seja encaminhado solicitação dos moradores do Loteamento Parque dos Imigrantes ( Bairro Cerâmica ), ao Senhor Prefeito Municipal e ao Senhor Secretário de Obras, no sentido de que a área destinada à preservação neste Loteamento seja de fato para esta finalidade.

## JUSTIFICATIVA

Em todos os Loteamentos de médio e grande porte, é exigência legal a reserva de área para preservação, praças, escolas, creches, postos policiais, de saúde, Igrejas, etc, que venham em benefício da coletividade e principalmente das pessoas mais próximas que são os residentes no Bairro.

Nesta área em questão, somos informados que um time de futebol amador ( não pertencente ao Bairro ), estaria autorizado ( não se sabe por quem ) a ocupar a área de preservação do Loteamento Parque dos Imigrantes, para ali construir no futuro uma sede própria.

Mesmo considerando salutar a iniciativa de qualquer entidade ou time de futebol buscar sua sede própria, há de considerar a Autoridade Competente, o objetivo precípuo da área de preservação, embasado sempre na prioridade social, ouvido em primeira instância o segmento populacional que a ocupa.

A comunidade do Loteamento Parque dos Imigrantes, não foi ouvida, nem consultada.

Justo se faz, via comunhão de idéias, buscar a melhor alternativa do anseio popular.

*Câmara Municipal de Erechim*
*APROVADO*
*Reunião:* 08 JUNNO /19 98

LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

Sala das Sessões, 02 de Junho de 1998.

PEDRO LORENZI
Vereador Bancada do PL